

**RESULTADO PRELIMINAR APÓS RECLASSIFICAÇÃO NO TERMO DE REGISTRO  
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 0001/24-CC**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades das unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme InstrumentoConvocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o **Resultado Preliminar após Reclassificação** no termo de registro da Concorrência em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme consta no Resultado de Reclassificação, publicado na data de dezoito de julho do corrente ano, através do endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br), além de se encaminhar por e-mail e informar por contato telefônico, que a empresa **U M L MENDES** encaminhou e-mail solicitando desistência do item **83**, por ter cotado o preço errado, e diante da solicitação a Comissão aceitou o pedido, ficando esse item reclassificado para a empresa **D'LORD COMERCIO LTDA**, remanescente do item. Com a reclassificação, embora o item **83** (*Pó fino de coloração avermelhada (colorau), embalagem c/10 unidades de 100 g. equiv. 1 kg. sem presença de sujidades de boa qualidade marca: maratá, bom sabor, cepera, kitano ou similar. - validade mínima para a entrega de 04 meses.*) tenha ficado dentro do valor de referência do Sesc, a Comissão de Licitação solicitou que as empresas **D'LORD COMERCIO LTDA** e **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** manifestassem até às 17h do dia 19 de julho do corrente ano, se possuíam ou não interesse em manter os valores cotados em suas propostas, sendo que apenas a empresa **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA** respondeu que tinha interesse em manter o valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), ficando o item **83** registrado para a referida empresa.

2 Dessa forma, fica retificado o resultado final, divulgado em 16 de julho de 2024, reclassificando o item **83** para a empresa **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA**, conforme exposto a seguir:

EMPRESA: S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
05	32,50	65	5,45	98	63,90
17	5,76	73	4,45	106	24,85
49	19,85	79	31,65	113	36,80
50	4,10	83	13,50	122	47,80
60	4,85	84	28,65		
64	10,85	88	2,05		

EMPRESA: UML MENDES					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
14	5,75	22	4,50	91	0,45
18	41,50	67	8,90	92	0,45
21	4,50	70	22,49		

3 Permanecem inalterados, as demais disposições indicadas no Resultado Final, publicado em 16 de julho de 2024.

São Luís-MA, 22 de julho de 2024.

**Eline dos Santos Ramos**  
Coordenadora da CPL